



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 446 Semana de 01 a 07 de outubro de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.077, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Declara facultativo o ponto nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o dia do funcionário público, comemora-se no dia 28 de outubro, quinta-feira;

Considerando que o dia 1º de novembro, recai na segunda-feira, véspera de Finados;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto para os funcionários e servidores municipais, em suas respectivas repartições, nos dias 29 de outubro - "Dia do Funcionário Público" e 1º de novembro - dia de "Todos os Santos".

Art. 2º - A comemoração do "Dia do Funcionário Público", fixada anualmente para o dia 28 de outubro, será, neste ano, postergada, em caráter excepcional, para o dia 29 de outubro - sexta-feira.

Art. 3º - Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os municípios de atendimento de emergência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.

em 27 de setembro de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.076, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Estabelece o valor mínimo da Terra Nua para efeitos de lançamentos do Imposto Territorial Rural - ITR, no âmbito do Município de Jahu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a instituição da Comissão para Avaliação do Valor da Terra Nua, no âmbito do Município de Jahu.

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor mínimo da terra nua, por hectare, para efeito de lançamento do Imposto Territorial Rural do exercício de 2010, no âmbito do Município de Jahu.

Parágrafo único - O valor constante do caput deste artigo foi fixado após estudos elaborados pela comissão de avaliação do Valor da Terra Nua, instituída pelo Decreto 5.977 / 2010.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.

em 23 de setembro de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 1.761, de 31/08/2010 - Concede Evolução Funcional à Edison Jose Rodrigues da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.762, de 31/08/2010 - Concede Evolução Funcional à Elpidio Rossi da referência 009A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.



N.º 1.763, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Fabio Francisco Fernandes da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.764, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Fernando Ramos da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica.

N.º 1.765, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Geovana Fernandes kil da referência 012A para seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.766, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Inevaldo Cano da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.767 de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Jose Luiz Domingos de Oliveira da referência 001A para a seguinte, em função do resultado em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.768 de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Jose Luiz Turra da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.769, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Junia da Silva Oliveira Velloso da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.770, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Leandro Felipe da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.771, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Luiza Aparecida Loterio Alves de Sales da referência 009A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.772, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Margareth de Almeida Campos da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido sem sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.773, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria Celina dos Santos Dalpino da referência 003A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.774, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria de Fátima Medeiros da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.775, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria Helena Mendes da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.776, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Maria Inês Bavaro Cassiano da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação

de desempenho periódica.

N.º 1.777, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Marli Thomaz de Aquino Tello da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.778, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Nestor Caldeira da referência 008A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.779, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Orivaldo do Nascimento Miguel da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.780, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Sandra Regina de Mello da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.781, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Sebastião Alves dos Santos da referência 008A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.782, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Suzane de Oliveira Pereira da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.783, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Vera Lucia Salete Nunes da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.784, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Vicente Cardoso da Silva da referência 008A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.785, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Wilson Sinatura Filho da referência 007A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.786, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Olandir Alves de Oliveira da referência 001A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.787, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Valdeci Moreira da referência 019B para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.788, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Reginaldo Luzia Lopes da referência 008A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.789, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Aparecida de Fátima Alves dos Santos da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.



N.º 1.790, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Aparecido Luiz Carlos Lourenço da referência 004A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.791, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Cleusa Rodrigues da Silva Matheus da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.792, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Márcia Aparecida Cesarino da referência 006A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.793, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Marco Túlio Araújo de Vasconcellos da referência 035A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.794, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Nilson de Oliveira Silva da referência 008A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.795, de 31/08/2010 – Concede Evolução Funcional à Rosângela de Toledo de Freitas da referência 002A para a seguinte, em função do resultado obtido em sua avaliação de desempenho periódica.

N.º 1.796, de 01/09/2010 – Nomeia Sueli Aparecida de Pieri, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 1º de setembro de 2010.

N.º 1.797, de 01/09/2010 – Exonera Jaime Roberto Spanghero, do cargo em comissão de Secretário, a partir de 31 de agosto de 2010.

N.º 1.798, de 01/09/2010 – Nomeia Abdala Atique, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, da Secretaria de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2010.

N.º 1.799, de 01/09/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Sueli Aparecida Marconi Gonçalves, a partir de 1º de setembro de 2010.

N.º 1.801, de 02/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rodrigo César Marinho, a partir de 30 de agosto de 2010.

N.º 1.802, de 03/09/2010 – Aprova Eduardo José Rodrigues, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Enfermeiro I, de provimento efetivo.

N.º 1.803, de 03/09/2010 – Aprova Lucília Aparecida Pires, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo.

N.º 1.804, de 03/09/2010 – Aprova Maria Lucia Pereira Camargo, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo.

N.º 1.805, de 03/09/2010 – Aprova Matheus Palaro Canhete, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Médico Intervencionista I, de provimento efetivo.

N.º 1.806, de 03/09/2010 – Aprova Abel Torquato Branco, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo.

N.º 1.807, de 03/09/2010 – Aprova Carlos Alberto Martins Perez, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Hortelão I, de provimento efetivo.

N.º 1.808, de 03/09/2010 – Aprova Maria Gilvanete Assis dos Santos, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo.

N.º 1.809, de 03/09/2010 – Aprova Paulo Gonçalves de Oliveira, tornando-se a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Vigia, de provimento efetivo.

N.º 1.810, de 03/09/2010 – Aprova Rafael Stripari Schujmann, tornando-se a partir desta data, estável no serviços público, para exercer a função de Recreador I, de provimento efetivo.

Jahu, 29 de setembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARES

Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo Aditivo.

Autorização Legal: Lei Municipal 4.379, de 24 de novembro de 2009.

Nº do Instrumento: 7281.

Conveniada: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento

CNPJ: 46.384.400/0003-00

Objeto: Prorroga o prazo para prestação de contas em mais 90 (noventa) dias, da aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas.

Prazo de Vencimento: n/c.

Data da assinatura: 07 de abril de 2010.

Valor Total: n/c.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.573, de 02 de outubro de 2001.

Nº do Instrumento: 7302

Conveniada: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento

CNPJ: 46.384.400/0003-00

Objeto: Doação de Ponte Metálica a ser instalada na Rodovia Municipal Jahu 040 Jahu x Dois Córregos sob o Córrego São Joaquim.

Prazo de Vencimento: 12 meses, a contar da assinatura.



Data da assinatura: 26 de abril de 2010.

Valor Total: R\$ 50.516,92.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.573, de 02 de outubro de 2001.

Nº do Instrumento: 7303

Conveniada: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento

CNPJ: 46.384.400/0003-00

Objeto: Doação de Ponte Metálica a ser instalada na Rodovia Municipal Jahu 480 - Distrito de Paz de Potunduva sob o Córrego dos Grossis.

Prazo de Vencimento: 12 meses, a contar da assinatura.

Data da assinatura: 26 de abril de 2010.

Valor Total: R\$ 52.946,30.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 28 de setembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4.419, de 04 de março de 2010.

Nº do Instrumento: 7305.

Conveniada: Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo.

CNPJ: 47.173.729/0002-04

Objeto: Realização de evento esportivo intitulado 27º Jogos Abertos da Juventude.

Prazo de Vencimento: 180 dias, a contar da assinatura.

Data da assinatura: 19 de maio de 2010.

Valor Total: R\$ 324.000,00.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.573, de 02 de outubro de 2001.

Nº do Instrumento: 7300

Conveniada: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento

CNPJ: 46.384.400/0003-00

Objeto: Doação de Ponte Metálica a ser instalada na Rodovia Municipal Jahu 173 - Bairro Ave Maria sob o Córrego Ave Maria.

Prazo de Vencimento: 12 meses, a contar da assinatura.

Data da assinatura: 26 de abril de 2010.

Valor Total: R\$ 45.493,93.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.573, de 02 de outubro de 2001.

Nº do Instrumento: 7301

Conveniada: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento

CNPJ: 46.384.400/0003-00

Objeto: Doação de Ponte Metálica a ser instalada na Rodovia Municipal Jahu 468 - Bairro São Luiz, sob o Córrego Ave Maria.

Prazo de Vencimento: 12 meses, a contar da assinatura.

Data da assinatura: 26 de abril de 2010.

Valor Total: R\$ 49.771,10.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 28 de setembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Básica II – Matemática

Edital nº. 01/2010

Ofício: nº. 2133/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Professor de Educação Básica II – Matemática a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 05/10/2010

Horário: 10 horas

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS

Professor de Educação Básica II - Matemática:

02º - Helena de La Iglesias Y Munhoz Albino – RG: 17.514.520-9

03º - Luciana Boletti de Castro R. Lima – 21.169.815-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 27 de Setembro de 2010.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos



Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2010 – OBJETO: INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESTAS AREAS PARA COMPOSIÇÃO DE UMA SUBCOMISSÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 071/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE JAHU, PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELA CETESB.

PREGÃO PRESENCIAL 072/10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS MONOVOLUME PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 068/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCIÁRIA DAS PRINCIPAIS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ABERTURA E ALTERAÇÕES SITUACIONAIS DE EMPRESAS E POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO COM AS INFORMAÇÕES OFICIAIS DOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

REVOGAÇÃO:

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2010 – OBJETO: INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESTAS AREAS PARA COMPOSIÇÃO DE UMA SUBCOMISSÃO.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.434/10 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. – DISPENSA 022/2009. VALOR R\$ 2.042.495,28.

CONTRATO 7.435/10 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DISPENSA 008/09. VALOR R\$ 385.000,00.

CONTRATO 7.436/10 – ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 012/09. VALOR R\$ 92.047,65.

CONTRATO 7.437/10 – MAURO MACIEL – CONVITE 031/09. VALOR R\$ 18.000,00.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 22/10 PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de ladres antifraude para hidrômetros. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o item 01 do objeto do certame em favor da licitante PANTHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA –EPP. Quanto ao item 02, fica a compra fracassada, em razão de proposta única com preço inaceitável, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 27 de setembro de 2010
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 21/10 – PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de papel reciclado A4. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUÁ – ME, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 27 de setembro de 2010
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Trivale Administração Ltda. - OBJETO:- Administração do sistema de tickt alimentação dos funcionários – ASSINATURAS:- 16/09/2010 – PROCESSO:- nº 503/2009 – VALOR:- R\$ 107.217,60 – REF:- Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93 – Termo de aditamento do contrato, prorrogando o prazo de vigência por mais três meses.

Jaú – 21 de setembro de 2010
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA “EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, convoca a candidata habilitada em concurso público nº 01/2007, abaixo identificada para comparecer munida do RG, CPF e protocolo de inscrição, no período de 13 a 15 de outubro de 2010, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
2º	Eliane Cerdas	Telefonista	334752553

Jaú - 29 de setembro de 2010
CLÁUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2010,
29 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU, no uso de suas atribuições legais,

A Presidência da Câmara Municipal de Jahu, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve, por este Ato, designar os seguintes Membros da Comissão Especial de Concurso Público desta Casa de Leis:

Servidores da Câmara Municipal de Jahu:

- LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO (Diretor Geral)
- GUSTAVO CHIOSI FILHO (Gerente Jurídico)
- LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO (Assessor Jurídico)

Representante do Poder Executivo Municipal:

- JOÃO ROBERTO DE CHICO

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

- ADÃO MARCOS DE ABREU

Representante da sociedade civil:

- JOSÉ LUIZ DE SOUSA FILHO

Resolve, ainda, designar o Senhor Luiz Carlos Ramos Furlaneto, Diretor Geral da Câmara Municipal, para presidir os trabalhos da Comissão que ora é composta, a qual estará incumbida de apreciar as peças documentais e desdobramentos relacionados ao concurso público nº. 001/2010 que a Câmara Municipal está implantando para provimento de cargos de caráter efetivo, promovendo análise prévia do respectivo edital, decidir, em segunda instância, eventuais recursos, emitir pareceres que lhe forem solicitados e praticar, enfim, todos e quaisquer outros atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho das atribuições ora adotadas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
29 de setembro 2010.**

**PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.**

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Licitação Nº 009/2010**

Pregão Presencial Nº 007/2010

ACOLHO e HOMOLOGO o Pregão Presencial No. 007/2010, pelo qual ratifico a decisão adjudicatória à empresa Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - EPP. dos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 e declaro prejudicados os itens 3 e 6. Jaú, 30 de setembro de 2010. PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE - Presidente da Câmara Municipal de JAHU.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica aos interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 – Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares da Lei Orgânica do Município de Jahu.

O prazo de entrega do objeto é de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, sendo recebido definitivamente 05 (dias) após a entrega.

O Credenciamento terá início às 14h00 do dia 19 de outubro de 2010, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo menor preço por item, fixo e irredutível.

O Edital completo poderá ser obtido a partir de 04/10/2010, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo “LICITAÇÕES”, ano 2010, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Contábil.

Jaú, 30 de setembro de 2010.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE
Presidente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandú nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

